
PROCESSO 083/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.14/2021

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação teatral do espetáculo natalino de título “*Um retorno especial na Magia do Natal*”, pelo Grupo Ritornelo de Teatro, a se realizar no dia 07 de dezembro de 2021, em duas sessões, as 9 horas e as 14 horas, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, com público alvo sendo os alunos da rede municipal de ensino e aberto ao público em geral, em decorrência da Semana do Município e festividades Natalinas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.686/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.898/2021.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação tem em vista a necessidade realização de apresentação teatral do espetáculo natalino de título “*Um retorno especial na Magia do Natal*”, pelo Grupo Ritornelo de Teatro, a se realizar no dia 07 de dezembro de 2021, em duas sessões, as 9 horas e as 14 horas, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, com público alvo sendo os alunos da rede municipal de ensino e aberto ao público em geral, em decorrência da Semana do Município e festividades Natalinas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.686/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.898/2021.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 inciso III**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2021.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 03.01 3390 3999 0000 2042 (2.504)

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor ajustado com a empresa **A.G. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME**, para as apresentações do espetáculo teatral “*Um retorno especial na Magia do Natal*” a serem realizadas no dia 07/12/2021, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel – em frente ao altar da pátria, as 9 horas e as 14 horas, conforme orçamento e sinopse do espetáculo é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante

a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **A.G. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.855.902.0001-60 com sede na Rua Aníbal Bilhar, Passo Fundo, RS CEP 99074-500, para apresentações do espetáculo “Um retorno especial na Magia do Natal”, a serem realizadas no dia 07/12/2021, em duas sessões, as 9 horas e as 14 horas com o valor Total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por ser a própria representante de seu espetáculo teatral, conforme verifica-se no contrato social, além de apresentar carta de exclusividade.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

MARLEI DE ARRUDA GIRARDI
Secretária Municipal da Administração

PARECER JURIDICO

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista Contratação de empresa para animação de eventos de comemoração à Semana do Município e Festividades Natalinas, **de acordo com processo 083/2021 - Inexigibilidade de Licitação N.º 14/2021.**

Valor total estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Veio a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a contratação de empresa para atender a Secretaria Municipal da Administração, contemplando seus municípios através de Serviços prestados conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei 8.666/93 no seu art. 25, caput.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Registre-se que a empresa **A.G. EMPRENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME** é a empresa que possui carta de exclusividade para representação de seu show, além de ser a própria administradora de suas contratações conforme contrato social, o que inviabiliza qualquer tipo de competição sendo esta perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no caput do art. 25 da Lei de Licitações N.º 8.666/93 consolidada.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer.

Água Santa/RS em 22 de novembro de 2021.

DIVANICE BELEGANTE
OAB/RS n. 86031

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista contratação de empresa para animação de eventos de comemoração a Semana do Município.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **A.G. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.855.902/0001-60 com sede na Rua Nossa Anibal Bilhar, 900 A, Cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99074-500, para apresentações de espetáculo teatral “*Um retorno especial na Magia do Natal*” a serem realizadas na data de 07/12/2021, em comemoração à Semana do Município e Festividades Natalinas, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2021**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 22 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

PROCESSO 083/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2021
Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com a contratação da empresa **A.G EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.855.902/0001-60 com sede na Rua Anibal Bilhar, 900 A, Passo Fundo, RS, Cep 99074-500, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 22 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de sua atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

01- Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 083/2021 - Inexigibilidade nº 14/2021

1.3- Objeto: Realização de apresentações teatrais do espetáculo “Um retorno especial na Magia do Natal”, em duas sessões no dia 07/12/2021, a partir das 9 horas e das 14 horas, na praça Avelino Júlio Pimentel, em frente al Altar da Pátria, em decorrência das festividades em alusão à Semana do Município e Natal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Santa, 22 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

RESOLVE

01- Homologar o presente processo, assim sendo:

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 083/2021 - Inexigibilidade nº 14/2021

1.3 - Abertura: 22/11/2021

1.4- Objeto: Realização de apresentações de espetáculo teatral “Um retorno especial na Magia do Natal” em duas sessões no dia 07/12/2021, a partir das 9 horas e das 14 horas, na praça Avelino Júlio Pimentel, em frente al Altar da Pátria, em decorrência das festividades em alusão à Semana do Município e Natal.

1.5 – Valor: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**

1.6 – Fornecedor: **A.G. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.855.902/0001-60 com sede na Rua Anibal Bilhar, 900 A, Cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99074-500

1.7 – Fundamentação: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Santa, 22 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

